



# *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

23.10.2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada aos 23 de outubro de 2019 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 18/09/2019;
- b) Relatório de investimentos 09/2019;
- c) Credenciamento de gestores;
- d) Alocações e realocações de recursos.

Sob a presidência de Vânia Aparecida Lopes, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra ao Secretário Renato Aparecido Biagi, que fez a chamada, registrando-se a presença de todos os membros a saber: José Onofre Lourenço, Edson Andrella, Orivaldo Benedito de Lima, Renato Aparecido Biagi e Vânia Aparecida Lopes.

Havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 18/09/2019 – A ata foi lida e aprovada por unanimidade.
- b) Relatórios de investimentos 09/2019 – Os relatórios elaborados pela LDB apresentaram os seguintes resultados:

No mês de setembro:

Retorno de 1,77%

Meta de 0,45%

No Ano até setembro:

Retorno de 12,38%

Meta de 7,07%

Patrimônio R\$ 302.351.148,65

Foram analisados os principais pontos constantes nos relatórios, referentes aos produtos investidos e aos principais indicadores de mercado.

c) Credenciamento de Gestores – Foram analisados rating, aderência de retornos, enquadramento na política de investimentos, autorização de funcionamento, certidões negativas de débitos e feito o credenciamento/recredenciamento de:

BNP Paribas Brasil S/A – CNPJ 01.522.368/0001-82 – Administrador.

Banco Santander Brasil S/A – CNPJ 90.400.888/0001-42 – Administrador

Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda – CNPJ 10.231.177/0001-52 – Gestor

6

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

d) Alocações e realocações de recursos – O membro Edson informou que será preciso fazer resgate de R\$ 1.000.000,00 para complementar a folha. Foram analisados todos os produtos de renda fixa de curto, médio e longo prazo. O membro Edson sugeriu realocação de fundos de curto prazo para IMA B e aproveitar as duas quedas da Selic que devem ocorrer nas próximas 2 reuniões do COPOM. Os demais membros concordaram com a realocação de recursos que estão em fundos IRF-M 1 e IDKA 2 para fundos IMA B, mantidas as instituições investidas. A Presidente Vânia registrou que poderia até mudar as instituições investidas, desde que fosse para obter um retorno melhor. Foram comparados Banco do Brasil, Caixa e Bradesco e não foram encontradas outras oportunidades de retorno melhor. Por unanimidade ficou decidido o resgate de R\$ 1.000.000,00 do IRF-M1 do Banco do Brasil para complementar a folha e a realocação dos demais produtos atrelados a IRF-M1 e IDKA 2 para IMA B, mantidas as instituições investidas.

Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 23 de outubro de 2019.

  
Vânia Aparecida Lopes  
Presidente


  
Renato Aparecido Biagi  
Secretário

Membros:

Edson Andrella



José Onofre Lourenço



Orivaldo Benedito de Lima

